

PROJETO DE LEI Nº 043/26, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício 2026, Crédito Especial no valor de R\$ 10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. Fundo Municipal de Assistência Social

2037. Fortalecimento do SUAS

2091. Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

3.3.90.92.00.00.00. Despesas de Exercícios anteriores (5708/1).....R\$ 10.791,00

(Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CR 0 – DT 0)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.791,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. Fundo Municipal de Assistência Social

2037. Fortalecimento do SUAS

2091. Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

3.3.50.43.00.00.00. Subvenções Sociais (5601/4).....R\$ 10.791,00

(Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CR 0 – DT 0)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 10.791,00

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa possibilitar ao registro das despesas de manutenção de apoio aos Idosos, referente a parcela em aberto do ano de 2025, mês agosto, dos serviços da entidade Sociedade beneficente Jacinto Godoy.

Destacamos haver as rubricas contábeis em outros setores, atualmente utilizadas e, através do presente, possibilitar separar para mensurar o valor sendo aplicado para manter as atividades específicas.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.